

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Departamento de Inovação e Comunicação, Divisão de Marca e Comunicação

ATA N.º 7

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 17h15, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções no Departamento de Inovação e Comunicação, Divisão de Marca e Comunicação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16178/2021, 2ª série, N.º 166 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0581, ambos de 26 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: Matilde Cardoso, Diretora do Departamento de Inovação e Comunicação.

Vogais:

- 1.º Vogal Efetivo: Ana Rita Garcia Venâncio, Chefe da Divisão de Marca e Comunicação;
 - 2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos.
1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção "prova escrita de conhecimentos" à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal.
 2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, o qual, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente ata, na qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos cinquenta e oito candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.
 3. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 abril, na sua redação inicial, doravante designada por "Portaria", o júri deliberou unanimemente e com base nos aludidos preceitos legais, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.
 4. O júri deliberou, seguidamente, convocar para a realização do segundo método de seleção – "avaliação psicológica" os candidatos identificados no anexo I com classificação superior a 9,5 valores, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria.

6. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por conseguinte, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao júri do procedimento, este tem a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando tal comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 1 e da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria.

7. Ora, uma vez que o júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica", deliberou no sentido de ser solicitada a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação dos aludidos métodos de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não tenha disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

8. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, às 17h40m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Matilde Rosa Danta Nisa Cardoso**
Num. de Identificação: 06583279
Data: 2022.01.28 15:13:14+00'00'

Presidente

Assinado por: **ANA VENANCIO**
Num. de Identificação: 11745998
Data: 2022.01.28 12:51:22+00'00'

1.º Vogal Efetivo

Vera Triunfada

2.º Vogal Efetivo

